

Projeto de Lei nº. 347116

AO EXPEDIENTE

Em:

31 MAR 2016

Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA

Assembleia Legislativa

05 ABR 2016

Protocolo: 387116

Processo: 387116



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 038 , DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

05 ABR 2016

1º Secretário

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 65, inciso III, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.594, de 22 de julho de 2015, que 'Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016.'".

Senhores Deputados, o presente Projeto de Lei acrescenta novas fontes de recursos à Lei de Diretrizes Orçamentárias, identificando-as como: a) Fonte 0104 - Cota parte do FUNDAT; b) Fonte 0179 - Cota parte do FECOEP/RO; e c) Fonte 0214 - Cota parte FGPPP.

Desse modo, a presente proposição assegura a efetividade do Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT; do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO; e do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGPPP, criados, respectivamente, pelas Leis Complementares nº 855, de 23 de dezembro de 2015, nº 842, de 27 de novembro de 2015, e nº 609, de 18 de fevereiro de 2011, com cópias anexas que acompanham o Projeto de Lei em pauta.

Assim sendo, as destinações de recursos propostas por este hodierno Projeto de Lei possibilitam adequar as necessidades dos alusivos Fundos Estaduais, garantindo melhorias na administração e na operacionalização dos mesmos, com o intuito de implementar as ações do Poder Executivo.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

SECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO
31 MAR 2016
Ellen Lopes
Servidor(nome legível)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO DE LEI DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.594, de 22 de julho de 2015, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016.”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Ficam acrescentados os incisos XXXII, XXXIII e XXXIV, ao § 2º do artigo 5º, da Lei nº 3.594, de 22 de julho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 5º.

XXXII - 0104 - Cota parte do FUNDAT;

XXXIII - 0179 - Cota parte do FECOEP/RO; e

XXXIV - 0214 - Cota parte FGPPP.

.....”.

Art. 2º. As fontes/Destações de Recursos acrescentados nesta Lei serão utilizadas na efetivação das Leis Complementares nº 609, de 18 de fevereiro de 2011, nº 842, de 27 de novembro de 2015, e nº 855, de 23 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.